



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA – CIDADANIA 23

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária/2025–Programa: 05 - Todos por um Trânsito Melhor / Somos Todos Trânsito; Ação 1046: Construção de abrigos para pontos de ônibus – Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** à Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que realize a reforma ou a instalação de uma nova parada de transporte coletivo urbano (ponto de ônibus) e serviço de limpeza e roçada de mato entorno do ponto de ônibus, localizado na BR-369 sentido Cascavel, paralelo a Rua Deodoro Laurani em frente a Universidade Tecnológica do Paraná - UTFPR, no bairro Novo Centro.

JUSTIFICATIVA: A Indicação é necessária pois a mesma não atinge a finalidade destinada, encontrando-se deteriorada, impossibilitando que os munícipes se protejam contra as ações do tempo, melhorando assim a comodidade e segurança dos moradores que utilizam o transporte coletivo nesse bairro.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2025.

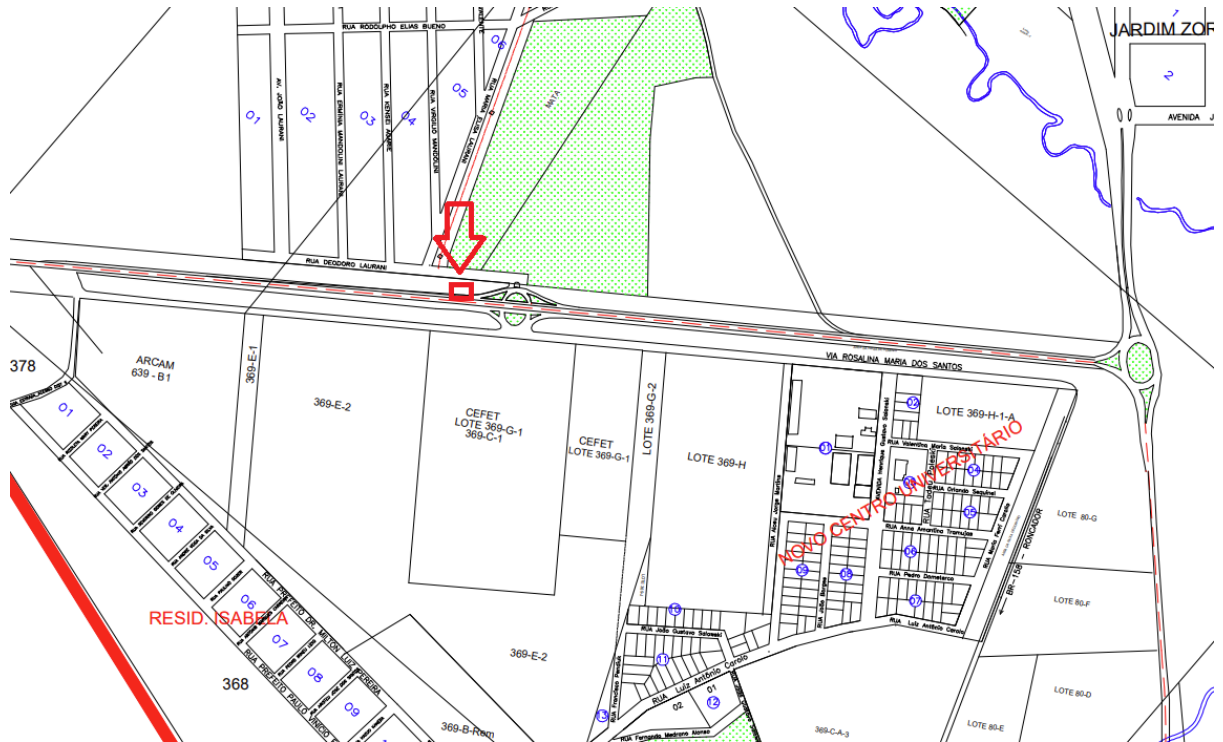
Jadir Soares
“Pepita”
Vereador – CIDADANIA 23





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA – CIDADANIA 23



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2025 14:50 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/ped866243aeb6>

